



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

RESOLUÇÃO Nº 05/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a composição da Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 1º Semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 205ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Específico MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) para Ingresso no 1º Semestre de 2021 do PPG-Química, Edital nº 001/2021, com a seguinte composição:

Presidente da Comissão de Seleção
Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante
Subcomissão de Avaliação do Currículo Lattes
Profa Dra Mara Rubia Costa Couri Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa
Subcomissão de Avaliação da Vídeo Proposta "Pitch"
Prof. Dr. Rodrigo Stephani Alisson Borges de Souza (Supervisor Industrial) Vinicius Nascimento Garcia (Supervisor Industrial)
Subcomissão de Avaliação da Entrevista
Prof. Dr. Rodrigo Stephani Prof. Dr. Italo Tuler Perrone Prof. Dr. Antônio Fernandes de Carvalho (UFV-Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos)

Art. 2º - Lembrar a todos que, conforme previsto no Edital, "o Candidato que tentar contato, por qualquer meio, com qualquer um dos membros da Comissão de Seleção para falar sobre o Processo Seletivo será sumariamente DESCLASSIFICADO do certame".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante

Presidente da Comissão de Seleção e Vice-Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 09/02/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0269559** e o código CRC **4BFBB6F2**.